

MASP 1455017-2, DEBORAH REGINA MEDEIROS DE JESUS CAMPOS, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 25/11/2019.

MASP 14492953, LUCAS TRAVAGLIA DE SOUSA, DAD-1 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/11/2019.

MASP 1182069-0, NUBER MARTINS CARDOSO, DAD-1 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/11/2019.

MASP 1248978-7, REGES SILVA RODRIGUES, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/10/2019.

MASP 1111739-7, ERICO DE CASTRO BOTELHO FALCÃO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 22/10/2019.

MASP 1450194-4, ARLEY GERALDO SILVA FONTES, ASP - ASP, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 13/11/2019.

MASP 1079623-3, DANILO MARCOS DE ALMEIDA DA SILVA GOMES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 18/11/2019.

MASP 1446641-1, PATRICK RODRIGUES SOUSA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/11/2019.

MASP 1239055-5, GABRIEL FERNANDES DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 20/11/2019.

MASP 1178735-5, ANTÔNIO WESLEY DOS REIS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 18/11/2019.

MASP 1217993-3, JOSÉ MARCOS BONFIM FERREIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/11/2019.

MASP 1258748-1, LUCIANA DE PAULA BRANDÃO, - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 19/11/2019.

MASP 1372344-0, WELLINGTON RODRIGUES DE JESUS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/11/2019.

MASP 1198369-9, PAULO SERGIO DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 18/11/2019.

MASP 1205333-6, FÁBIO VINICIUS LUZ, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 19/11/2019.

MASP 1377222-3, MÔNIQUE MARIA MARTINS XAVIER, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVA - PSICOLOGA / DIRETORA GERAL PRESIDIO POÇOS DE CALDAS, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 18/11/2019.

MASP 1374335-6, EDNEI JOSE DA CUNHA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 18/11/2019.

MASP 1402391-5, MARCIA MARIA PEDROSA ALVES, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 22/10/2019.

Mariana Procopio de Castro Lima  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1297736 - 1

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 082/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO fundamentado no Parecer/Cset/SEJUSP nº 144/2019, por não restar comprovado que o processo B.F.P – MASP 1.202.652-2, tenha praticado as condutas grafadas na portaria inaugural.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 027/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO fundamentado no Parecer/Cset/SEJUSP nº 169/2019, por não restar comprovado que o processo M.C.Q – MASP 1.391.249-8, tenha praticado as condutas grafadas na portaria inaugural.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 070/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 09/06/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO fundamentado no Parecer/Cset/SEJUSP nº 120/2019, por não restar comprovado que o processo I.S.R.J – MASP 1.078.520-2, tenha praticado as condutas grafadas na portaria inaugural.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 063/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 13/06/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO fundamentado no Parecer/Cset/SEJUSP nº 138/2019, por não restar comprovado que o processo G.J.S.S – MASP 1.221.034-4, tenha praticado as condutas grafadas na portaria inaugural.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 073/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 073/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 31/08/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 079/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 079/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 31/08/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 067/2016, instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SA Nº 067/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 22/10/2016, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 096/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 096/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 01/11/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 059/2016, instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SA Nº 059/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 07/10/2016, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 064/2016, instaurada pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/SA Nº 064/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 22/10/2016, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 046/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 046/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 04/07/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 047/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 047/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 11/07/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 012/2013, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais", através do Extrato de PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 012/2013, em 03/04/2013, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, pela ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 029/2014, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais", através do Extrato de PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 029/2014, em 13/08/2014, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, tendo em vista a ocorrência do instituto da prescrição pela perda da pretensão punitiva.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 058/2013, publicada no Diário Oficial "Minas Gerais", através do Extrato de PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 058/2013, em 12/10/2013, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, pela ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 041/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 041/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 07/06/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 049/2017, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 049/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 22/07/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 219 da Lei 869/1952 c/c a Lei 23.304/2019, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória nº 032/2018, instaurada pela PORTARIA/NUCAD/

USCI-SEAP/SAI Nº 032/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 20/07/2018, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, SEJUSP 18 de novembro de 2019.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1298160 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO- PAD Nº 003/2017

O Presidente da Comissão designada pela PORTARIA/USCI-SESP/PAD Nº 003/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 05 de Julho de 1952, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CONVOCA durante oito dias consecutivos, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, RONIE CESAR MACHADO, MASP: 1.171.660-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 39155848, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e apresentar defesa prévia para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 244, I, III ou VI da Lei 869/52, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.  
Ronaldo Figueiredo Lira  
MASP: 1.146.635-6

22 1296653 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SUBSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 – Diogo Soares de Melo Franco.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 dias, para fins de regularização funcional, aos servidores:  
MASP 1197551-3, CIBELE DE AGUIAR NEIVA, a partir de 11/12/2018;  
MASP 1282092-4, IARA ANDRADE DE OLIVEIRA, a partir de 02/02/2019;  
MASP 1367546-7, JESSICA MARIA SOARES REZENDE, a partir de 07/02/2019;  
MASP 1379219-7, DENILSON GABRIEL DE MELO, a partir de 07/02/2019;  
MASP 1364479-4, EDILSON JOSE MAIA COELHO, a partir de 11/02/2019;  
MASP 1397851-5, ILIDIO LOPES MUNDIM FILHO, a partir de 18/05/2019;  
MASP 1401525-9, KARLA BRANDAO FRANCO, a partir de 02/06/2019;  
MASP 1366896-7, MARCUS VINICIUS BARBOSA COSTA, a partir de 28/05/2019;  
MASP 1099049-7, RICARDO CAMPELO FRANCA, a partir de 01/09/2019.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 dias, para fins de regularização funcional, aos servidores:  
MASP 1375263-9, MARCELA CRISTINA PRADO SILVA, a partir de 28/12/2018;  
MASP 1374437-0, LIDIANA OLIVEIRA AMARAL DE SOUZA, a partir de 28/12/2018;  
MASP 1367576-4, SUELEN GOMES, a partir de 10/05/2019;  
MASP 1364810-0, DANIELA RODRIGUES DA MATTA, a partir de 16/05/2019;  
MASP 1403710-5, LUCIANO MACHADO DE SOUZA RODRIGUES, a partir de 16/05/2019;  
MASP 1364259-0, FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFACIO, a partir de 13/07/2019;  
MASP 1365433-0, LEONARDO GOMES BORGES, a partir de 08/08/2019;  
MASP 1398693-0, RENATA LOPES NEVES ESTEVES, a partir de 08/08/2019;  
MASP 1248308-7, RACHEL AMORIM MEDEIROS, a partir de 14/08/2019.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, para fins de regularização funcional, às servidoras:

MASP 1150686-2, KENIA PATRICIA XAVIER LIMA, a partir de 08/01/2019;  
MASP 1364196-4, PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA, a partir de 11/01/2019;  
MASP 1314518-0, FERNANDA ASSIS QUADROS, a partir de 08/02/2019;  
MASP 1368346-1, IRIS MARCIA DE OLIVEIRA, a partir de 27/02/2019;  
MASP 1375263-9, MARCELA CRISTINA PRADO SILVA, a partir de 07/03/2019;  
MASP 1379657-8, JUSSARA CRISTINA DE ABREU, a partir de 10/04/2019;  
MASP 1364210-3, MICHELE MENDES PEDREIRA DA SILVA, a partir de 22/04/2019;  
MASP 1241791-1, ARETHA HENDERSON DE JESUS, a partir de 01/05/2019;  
MASP 1365414-0, NATALIA CRISTINA NOGUEIRA SILVA, a partir de 23/04/2019;  
MASP 1390164-0, LAURA TEIXEIRA, a partir de 14/05/2019;  
MASP 1363915-8, MARIANA ANTUNES PIMENTA, a partir de 22/07/2019;  
MASP 1390437-0, JESSICA PACHECO OLIVEIRA, a partir de 05/07/2019;  
MASP 1281753-2, RENATA GABRIELA MIRANDA, a partir de 01/08/2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 05 dias, para fins de regularização funcional, aos servidores:  
MASP 1363788-9, DIEGO DE CARVALHO MARGALHO VIEGAS, a partir de 12/11/2018;  
MASP 1366848-8, ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS, a partir de 15/12/2018;  
MASP 1373435-5, TIAGO JUNIO DUARTE DE OLIVEIRA, a partir de 29/01/2019;  
MASP 1387930-9, MARCELO DE JESUS LELES OLIVEIRA, a partir de 20/03/2019;  
MASP 1367800-8, CRISTIANO MARCELO RESENDE, a partir de 01/03/2019;  
MASP 1397834-1, LERSSON DA SILVA LISBOA, a partir de 21/05/2019;  
MASP 1403685-9, CARLOS FREDERICO BASTOS QUEIROZ, a partir de 01/08/2019.

27 1298174 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) LACT Mineração Ltda. – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Bom Jesus do Amparo/MG – PA/Nº 19215/2019/001/2019. 2) Laticínios Santa Rita – Fabricação de sucos; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Santa Rita de Minas/MG – PA/Nº 16288/2019/001/2019. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) LAC 1 (LOC). \*Comercial Cachoira do Vale Ltda. – Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados. – Timoteo/MG – PA/Nº 08984/2010/003/2019 – Classe 4. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Apache Mineração Ltda. ME – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Governador Valadares/MG – PA/Nº 30127/2015/002/2019. Motivo: impossibilidade técnica. 2. Topmec Topografia Mecânica Ltda. – Pesquisa Mineral, com ou sem emprego de Guia de Utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas – Nova Era/MG – PA/Nº 15099/2019/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Toledo Granitos do Brasil Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Coraici/MG – PA/Nº 15808/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Prefeitura Municipal de Goiabeira – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Goiabeira/MG – PA/Nº 04700/2011/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Mineração Santa Rita de Cássia Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Campanário/MG – PA/Nº 00144/2000/006/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Extratiminas Minérios EIRELLI ME – Unidade de Tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco – Alvinópolis/MG – PA/Nº 24002/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. Prefeitura Municipal de São José do Goiabá – Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – São José do Goiabá/MG – PA/Nº 19916/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Renovação de Licença de Operação (RenLO): \*RCM Locação de Máquinas Ltda. – Depósito de sucata metálica, papel, papélio, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Barão de Cocais/MG – PA/Nº 01515/2002/004/2018 – Classe 5. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

27 1298154 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Rede HG Combustíveis Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG. PA/nº 14107/2006/006/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Município de São Romão/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Romão - Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - São Romão/MG. PA/nº 03717/2019/001/

exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019: 6.1 Brita-sul Indústria e Mineração Ltda. - Extração e beneficiamento de brita para construções, concreto, asfalto e artefatos - Pouso Alegre/MG - PA/Nº 03156/2001/009/2016 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.2 Fazenda Mandaguari - Culturas anuais; horticultura; barragem de irrigação; silvicultura; cafeicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas; ponto de abastecimento - Indianópolis/MG - PA/Nº 90048/2003/004/2011 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.3 Vazante Agropecuária e Outras - Cultura de cana-de-açúcar; culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinamento) - Tupaciguara/MG - PA/Nº 03409/2001/003/2014 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. BAI-XADO EM DILIGÊNCIA. 6.4 Fazenda Santo Antônio do Garapa e São Miguel - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Unaí/MG - PA/Nº 20288/2010/002/2015 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.5 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/028/2017 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.6 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Tapira/MG - PA/Nº 0001/1988/029/2017 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.7 Paracal - Paracatu Calcário Ltda. - Lavra a céu aberto em áreas cársticas sem tratamento; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; unidade de tratamento de minerais (UTM); obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril - Paracatu/MG - PA/Nº 07421/2012/001/2014 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.8 Sigma Mineração S.A. - Lavra a céu aberto; pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a úmido; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento; instalação de sistemas retalhistas; postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itinga/MG - PA/Nº 06839/2017/001/2018 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica. 7.1 Cemig Distribuição S.A. - Limpeza de faixa de servidão para linha de distribuição de energia elétrica - Montes Claros/MG - PA/Nº 08050000279/18 - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF. APROVADA. 7.2 Prefeitura Municipal de Cláudio - Ampliação do aterro sanitário - Cláudio/MG - PA/Nº 13020000135/18 - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 7.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de distribuição de energia elétrica (Araucária 2 - Itaobim, 138 KV) - Itaobim/MG - PA/Nº 12511/2009/001/2001 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Jequitinhonha/IEF. APROVADA. 7.4 Cemig Distribuição S.A. - Linha de distribuição de energia elétrica (Capelinha 1 - Itamarandiba, 138 KV) - Itamarandiba, Aricanduva e Capelinha/MG - PA/Nº 12511/2009/001/2001 - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Jequitinhonha/IEF. APROVADA. 7.5 Cemig Distribuição S.A. - Subestação de energia elétrica (Itamarandiba, 138 KV) - Itamarandiba/MG - PA/Nº 12511/2009/001/2001 - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Jequitinhonha/IEF. APROVADA. 7.6 Cemig Distribuição S.A. - Implantação da linha de distribuição Bom Sucesso - AMG Mineração - Bom Sucesso e São Tiago/MG - PA/Nº 13020000390/19 - Classe não passível. Apresentação: Centro Oeste/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários; 8.1 Mineritas Minérios Itatiaia Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro; lavra a céu aberto com tratamento a seco minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infraestrutura; Pilhas de rejeito/estéril; barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Itatiaia/MG - PA/Nº 00368/1989/039/2011; PA/Nº 01400/2008/003/2011; ANM nº 830.000/1989 e 831.987/2007 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF. APROVADA. 8.2 Gerdau Aço Minas S.A. - Unidade de tratamento de minério de ferro a úmido; obras de infraestruturas; estrada para transporte de minério/pilha de rejeito/estéril; lavra de beneficiamento de minério; barragem de rejeito; alteamento barragem; lavra a céu aberto; lavra a céu aberto com tratamento a seco - Itabirito/MG - PA/Nº 0040/1979/077/2010; PA/Nº 0040/1979/080/2011; PA/Nº 0040/1979/082/2011; PA/Nº 0040/1979/086/2012; PA/Nº 1778/2004/004/2005; PA/Nº 1778/2004/006/2004; PA/Nº 1778/2004/014/2007; PA/Nº 1778/2004/007/2007; PA/Nº 1778/2004/015/2008; PA/Nº 1778/2004/018/2009; PA/Nº 1778/2004/025/2011; PA/Nº 1778/2004/009/2007; PA/Nº 1778/2004/016/2008; PA/Nº 1778/2004/017/2009; PA/Nº 1778/2004/024/2011; PA/Nº 1778/2004/032/2012; PA/Nº 01778/2004/022/2010; PA/Nº 01778/2004/026/2011; PA/Nº 01778/2004/035/2013; PA/Nº 01778/2004/037/2014; PA/Nº 01776/2004/005/2007; PA/Nº 01776/2004/009/2009; PA/Nº 01776/2004/010/2009; PA/Nº 01776/2004/012/2011; PA/Nº 01776/2004/015/2012; PA/Nº 01776/2004/011/2011; PA/Nº 01776/2004/014/2012; PA/Nº 01776/2004/017/2013; ANM nº 3584/1957 e 004575/1993 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 8.3 Mineração Santo Antônio de Varginha Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; pilhas de rejeito/estéril; unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a seco - Varginha/MG - PA/Nº 00235/1991/015/2018 - ANM nº 853.112/1976 e 832.136/2001 - Classe 5. Apresentação: Escritório Regional Sul/IEF. APROVADA. 8.4 ICAL - Indústria de Calcinada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/013/2012ANM nº 830.303/1988 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 9. Processo Administrativo para exame de revisão: 9.1 Vale S.A. (Mina de Brucutu) - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/035/2007 ANM nº 806.909/1974 - revisão dos cronogramas para regularização fundiária e correções dos TCCFs da Barragem Norte e Expansão da Mina São Luiz - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADO. (a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB. 22 1297829 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: Licença Ambiental Concomitante - LACI (LOC): Estamparia S.A. - Fabrica São Roberto - Fiação e/ou Tecelagem, exceto tricô e crochê - Gouveia/MG - PA/Nº 0135/1998/008/2019 - Classe 4. Motivo: Enquadramento incorreto. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha. 22 1297743 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que RIMA encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SUPRAM TMAP, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM TMAP - Praça Tubal Vilela, 3. Centro, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. 1) LACI - Licença Operação Corretiva: \*A. W. Faber-Castell S.A./ Parque Florestal Salto e Ponte I, II, III - Mat. 22.179, 22.180, 22.178 e Buritis Dos Bois - Mat. 22.147. - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Prata/MG - 36623/2016/001/2019 - Classe 4. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 22 1298091 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. Município de São Sebastião da Vargem Alegre - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórios e reversão de esgoto - São Sebastião da Vargem Alegre/MG - PA/Nº 225/2019. (a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata. 22 1298137 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Marcel Scalon Cerchi / Empreendimento Mateira - Mat. 4.096, 16.817, 16.817, 18.918, 18.919 e 18.920 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação/oculturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA nº 35028/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Vasconcelos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. / Mat. 33.521. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Araguari/MG - PA nº 90140/2004/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Antonio Felix Dos Santos/Fazenda Bela Vista - Mat. 4.718, 30.441, 30.442 e 34.286 - horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ituiutaba/MG - PA nº 23132/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 4. Laticínios Tirolez Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Carmo do Paranaíba/MG - PA nº 00256/1999/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 5. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE São Sebastião do Pontal - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Carreirinho/MG - PA nº 10275/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 6. Juares Moraes Billig / Fazenda São Jorge - Mat. 15.443. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Juliana/MG - PA nº 09899/2011/001/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. 22 1298088 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Ranniere Martins Oliveira ME. CNPJ: 29.260.604/0001-59 - Para: MC Comercio e Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ: 29.260.604/0001-59. PT/Nº 01873/2018. Validade: Prazo remanescente. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas. 22 1298150 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise para o Deferimento do Adendo à Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. Mercedes Naves Cardoso/Fazenda Santa Bárbara - Mat. 14.381 - Suinocultura - Romaria/MG - PA nº 20199/2018/001/2018. Motivo: Referência a alteração das condicionantes nº 2 do Anexo II. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. 22 1298087 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação Concomitantes (LP-LI-LO): \*Gerdau Açominas S/A - Projeto Mina de Várzea do Lopes Leste-Norte - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de Ferro, Unidade de tratamento de minerais - UTM, Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Pilhas de rejeito/estéril e Subestação de energia elétrica - Itabirito/MG - PA/Nº 01776/2004/026/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA LICENÇA 27/11/2019. (a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários. 22 1298117 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Renovação de Licença de Operação: \*Mineração Duas Barras Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido e pilhas de rejeito/estéril - Olhos D'Água/MG - PA/Nº 00663/2002/007/2019 - Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do COPAM. 22 1298149 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda / Fazenda Parafuso, Santa Lúcia - Mat. 15.462. - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Francisco de Sales/MG - PA nº 12950/2019/001/2019. 2. Usina Itapagipe Açúcar e Alcool Ltda. / Fazenda Arranha e Aldeia Jacu ou Jacuzinho - Mat. 3.968, 3.969, 3.970, 3.971 e 3.972 - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - São Francisco de Sales/MG - PA nº 13121/2019/001/2019. 3. Marcelo Fernandes Resende e Olivinto Fernandes Resende / Fazenda Cachoira - Mat. 18.015, 18.016, 18.020, 10.024, 15.613, 16.335, 15.346, 17.350 e 14.663. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Nova Ponte/MG. PA nº 16605/2019/001/2019. 4. Juares Moraes Billig / Fazenda São Jorge - Mat. 15.443. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Santa Juliana/MG - PA nº 09899/2011/001/2017. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. 22 1298086 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 35ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 25 de novembro de 2019, às 9h. Local: Supram CM - Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 34ª RO de 21/10/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Rima Industrial S.A. - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos, produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, subestação de energia elétrica, usinagem e ponto de abastecimento de combustíveis - Bocuíva/MG - PA/Nº 00018/1979/001/2017 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. LICENÇA CONCEDIDA. O PROCESSO DEVERÁ RETORNAR A PROXIMA PAUTA PARA DEFINIÇÃO DE CONDICIONANTES E VERIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 6.1 Canápolis Açúcar e Etanol S.A. - Base de armazenamento e

distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. - Canápolis/MG - PA/Nº 20065/2018/001/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Essencim MG Soluções Ambientais S.A. - Unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para coprocessamento em fornos de clínquer - Betim/MG - PA/Nº 01034/2005/019/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 8.1 Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/Nº 00237/1994/116/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do Anexo II, no Parecer Único nº 158/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: 1. Efluentes Líquidos:

| Local de amostragem     | Parâmetro   | Frequência de Análise |
|-------------------------|---|-----------------------|
| Entrada e saída da ETE  | DBO (mg/L), DQO (mg/L), materiais sedimentáveis, óleos vegetais e gorduras anormais, PH, sólidos em suspensão totais e substâncias tensoativas                | Semestral             |
| Entrada e Saída da ETE1 | DBO (mg/L), DQO (mg/L), Fenóis-totais, Materiais Sedimentáveis, óleos minerais, vegetais e anormais, PH, Sólidos em suspensão totais, Substâncias tensoativas | Semestral             |

Aprovada a alteração da condicionante nº 04, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar evidências documentais e relatório técnico-fotográfico quanto à capacitação dos trabalhadores do empreendimento, concomitante com a DN COPAM nº 108/2007 (item 4.8, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3 e 4.8.4), conforme capacitação de pessoal que deve ser ministrada por empresa ou profissional credenciado junto ao CREA/MG. Os novos funcionários só poderão entrar em atividade após serem treinados. Prazo: A cada 2 (dois) anos, a partir da emissão da LO". 8.2 Destilaria Vale do Paracatu/Agroenergia S.A. - Compostagem de resíduos industriais - Paracatu/MG - PA/Nº 0268/2006/019/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Empreendimentos Brito Lima Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00552/2003/007/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 07, do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar evidências documentais e relatório técnico-fotográfico quanto à capacitação dos trabalhadores do empreendimento, concomitante com a DN COPAM nº 108/2007 (item 4.8, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3 e 4.8.4), conforme capacitação de pessoal que deve ser ministrada por empresa ou profissional credenciado junto ao CREA/MG. Os novos funcionários só poderão entrar em atividade após serem treinados. Prazo: A cada 2 (dois) anos, a partir da emissão da LO". 9.2 Mecbrun Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; jateamento e pintura e fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 11521/2006/002/2015 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9.3 Self Clean Lavanderia Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Contagem/MG - PA/Nº 07380/2013/001/2018 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 10.1 CNH Latin America Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Contagem/MG - PA/Nº 00067/1979/013/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.2 AMBEV S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes e fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas - Juatuba/MG - PA/Nº 00016/1982/019/2012 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10.3 Lema Biológico do Brasil Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados e fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Vespasiano/MG - PA/Nº 09026/2012/005/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.4 Indústria e Comércio de Alimentos Supremo Ltda. (ex. SP indústria e Comércio de Alimentos Ltda.) - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc.) - Campo Belo/MG - PA/Nº 00073/2003/004/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.5 Frigorífico Vale do Paraíso Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos e muarens); compostagem de resíduos industriais - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 25633/2010/002/2019 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.6 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/025/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. INDEFERIDA. 10.7 Raizen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos. - Uberlândia/MG - PA/Nº 00034/1992/015/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. INDEFERIDA. (a) Liana Notari Pasqualini. Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID. 22 1297819 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1. EW Nutrição Animal Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de pebo, óleos e farinha - Santa Juliana/MG - PA nº 22544/2019/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. 22 1298090 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado: \* Paulo Pedro Costa Neto Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarens, etc.) - Montes Claros/MG - Classe 5 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 26/11/2019. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas. 22 1298147 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \*Agropecuária Longhi Ltda / Fazenda Longhi - III, IV, V, IX e XI - Matrículas: 1128,9701,25136,27320,27.321 E 27322 - Culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura; bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite. - Romaria/MG - PA Nº 16160/2008/002/2017 - Classe 3. Motivo: Fragmentação de áreas contiguas. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. 22 1298171 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Raj Minérios Ltda. ME - Mina Cipó II - Lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Poços de Caldas/MG. PA nº 02875/2006/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas. 22 1298120 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Siderúrgica Itatiaia SA - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 210/2019; 2) Braulio Barbanti Ferreira/Fazenda Laço Forte - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 211/2019; 3) Renato Ferretti/Fazenda Pasmado ou Missa - Culturas anuais, sementes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 212/2019; 4) Indústria e Comércio de Madeiras Brasil Minas Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Lagamar/MG. Processo: 213/2019; 5) Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo/Fazenda Cambaúba, lugar denominado Santa Fé - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG. Processo: 214/2019; 6) Minas Brasília Manutenções Industriais LTDA ME - Recauchutagem de pneumáticos - Paracatu/MG. Protocolo: 93175907/2019; 7) Auto Posto Esteves Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Guarda-Mor/MG. Protocolo: 93167696/2019; 8) Auto Posto JB LTDA/Fazenda JB - Criação de bovinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Protocolo: 93129337/2019. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR. 22 1297994 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo indeferimento: 1) Fort Cal Indústria Comércio e Transporte Ltda - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Formulação de adubos e fertilizantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pains/MG - PA Nº 01407/2003/005/2019. Motivo: impossibilidade técnica (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. 22 1298134 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Artesanato de Fogos Estrela Eireli - Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos - Santo Antônio do Monte/MG - PA Nº 00409/2003/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. 22 1298134 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: 1. Aranças Construções e Empreendimentos Ltda. - ME - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Almenara - PA/Nº 36236/2016/001/2017 - DNPM nº 831.735/2016 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha. 22 1297958 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 08 dias, para fins de regularização funcional, aos servidores: MASP 1148534-9, IVANA CARLA COELHO, a partir de 19/11/2018; MASP 1227485-8, WILSON PEREIRA BARBOSA FILHO, a partir de 24/11/2018; MASP 1152924-5, DEIBER NUNES MARTINS, a partir de 27/01/2019; MASP 1104360-1, CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS, a partir de 29/07/2019. Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 08 dias, para fins de regularização funcional, aos servidores: MASP 1278056-5, FLAVIO DANIEL FERREIRA, a partir de 25/04/2019; MASP 752821-9, LETICIA CAPISTRANO CAMPOS, a partir de 17/05/2019; MASP 1378300-6, MARINA OLIVEIRA MARQUES, a partir de 26/06/2019. CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, para fins de regularização funcional, à servidora: MASP 1147941-7, DEBORAH DA ASSUNCAO SILVA, a partir de 10/03/2019. 22 1298172 - 1

